

FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS  
COORDENAÇÃO CIENTÍFICA E DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO

**EDITAL 03/2016**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE**  
**MESTRADO EM DIREITO**  
**ANO LETIVO 2017**

*Aprovado na 110ª Reunião do Conselho Técnico de Cursos do Ensino Superior da CAPES.*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito estrito senso torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo dos candidatos interessados ao ingresso como alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Direito – Nível de Mestrado, que se regerá segundo as normas deste Edital.

### **1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

O Programa de Pós-Graduação em Direito – Nível de Mestrado em Direito da FDSM tem como área de concentração o eixo comum *Constitucionalismo e Democracia*, sustentado em duas linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa 1: Efetividade dos Direitos Fundamentais Sociais.

No Estado Democrático de Direito, inaugurado com a Constituição de 1988, os direitos e garantias fundamentais tem aplicação imediata. Neles se incluem os direitos sociais. Esta linha de pesquisa tratará das condições para a efetivação/concretização dos direitos previstos nessa inovadora dimensão normativa da Constituição (como processo de aprendizagem social). Essa efetivação pressupõe o Estado de Direito e a dinâmica da Administração enquanto realizadores de políticas públicas, de sorte a robustecer a democracia, questionando o ativismo judicial, o processo legislativo, entre outras formas de integração social do direito.

Linha de Pesquisa 2: Relações Sociais e Democracia.

Nesta linha são tematizadas questões que envolvem os sujeitos sociais que transitam no espaço de abertura/diálogo entre o Estado e a sociedade. A dimensão da cidadania em face aos poderes do Estado é destacada juridicamente, enquanto garantia negativa. Isso envolve a compreensão dos limites do intervencionismo do Estado Democrático de Direito voltado para as garantias positivas, o que faz com que todos os ramos do Direito tenham de ser repensados partindo da perspectiva democrática diferenciada. Tal como o direito privado ressentem-se dos efeitos da publicização, surgem e articulam-se no meio social novas redes de socialização cujas dinâmicas independem do Estado, reivindicando formas coletivas cujo relevo redefine o Direito Público. O Estado não mais encerra o monopólio do que chamamos de público e, portanto, a democracia se dinamiza também em foros não institucionalizados contributivos da formação da opinião pública.

## 2 - INSCRIÇÕES

**Período:** de 08 de agosto a 20 de outubro de 2016.

**Valor de inscrição:** R\$ 200,00

O valor de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

### **Poderão participar do processo seletivo:**

- a) Bacharéis em Direito ou cursos afins, cujo Diploma tenha sido expedido por IES devidamente credenciada e com curso autorizado pelo MEC.
- b) Graduandos em Direito que concluirão o curso em 2016, mediante apresentação de certidão que ateste esta informação e tenha sido expedida por IES devidamente credenciada e com curso autorizado pelo MEC.

### **Documentos necessários\*:**

No ato da inscrição:

- a) Comprovante do pagamento do valor da inscrição.

Na segunda fase:

- a) *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq (modelo disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>) documentado, isto é, acompanhado dos documentos comprobatórios das atividades e publicações do candidato.
- b) Duas cópias do histórico escolar do Curso de Graduação plena (autenticadas).
- c) Duas cópias frente e verso do diploma de Curso de Graduação plena (autenticadas) ou comprovante de provável conclusão em 2016.
- d) 2 (duas) fotos 3x4 recentes.
- e) Duas cópias (autenticadas) do RG, CPF e registro civil (certidão de nascimento ou casamento);
- f) Uma cópia do comprovante de residência atualizado;
- g) Pré-projeto de pesquisa (plano de estudos) contendo: indicação da linha de pesquisa, tema, problema, objetivo, justificativa, bibliografia do pré-projeto e bibliografia preliminar da dissertação. O pré-projeto de pesquisa deve ser elaborado, preferencialmente, em conformidade com as normas da ABNT.

**\* A documentação exigida na segunda fase deverá ser organizada por meio de encadernação simples, obedecendo à disposição do Edital.**

Candidatos com diploma de instituição de ensino estrangeira devem providenciar o visto do Consulado do país de origem, acompanhado de tradução juramentada (exceto para diplomas de instituições de ensino obtidos em países do MERCOSUL).

A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para devolução na Secretaria de Pós-Graduação até 60 (sessenta) dias após o início do curso. Findo esse prazo, fica autorizado pelo candidato o descarte da documentação e a doação das publicações (livros, revistas etc.) à Biblioteca da FDSM.

### 3 - PROCEDIMENTO PARA AS INSCRIÇÕES

**Internet:** [www.fdsm.edu.br](http://www.fdsm.edu.br). Preencher todas as informações solicitadas e confirmar a inscrição. Gerar o boleto para pagamento da taxa de inscrição. No prazo das inscrições, entregar pessoalmente ou enviar via SEDEX pelos Correios (considerar-se-á a data da postagem) o comprovante do pagamento da taxa de inscrição para o seguinte endereço:

Faculdade de Direito do Sul de Minas  
Secretaria de Pós-Graduação - **Processo Seletivo 2017**  
Av. Dr. João Beraldo, 1075 - Centro  
37.550-000 Pouso Alegre - MG

### 4 - PROCESSO SELETIVO

**Vagas:** 30 (trinta) vagas.

**Primeira Fase:** Prova escrita, de caráter eliminatório, contendo questão(ões) dissertativa(s) sobre o conteúdo das obras:

1 – KALLÁS FILHO, E. Tratamento Favorecido da Pequena Empresa como Princípio Constitucional da Ordem Econômica: o Problema do Critério Definidor da Pequena Empresa. Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas, Vol. Esp., p. 31-43, 2008.  
<http://www.fdsm.edu.br/adm/artigos/40eda6fc5891eec1de794ddc42b50bf9.pdf>

2 – LUZ, Cícero Krupp da. A Ficção da Separação de Poderes e o Déficit Democrático nas Fontes do Direito Internacional: As Limitações do Parlamento Brasileiro. Revista Brasileira de Direito, v. 11, p. 32-43, 2015.  
<https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/954/715>

3 – STEINMETZ, W. A.; FREITAS, R. S. Modelo *Seriatim* de Deliberação Judicial e Controlabilidade da Ponderação: Uma Questão Institucional e Metodológica para o Caso Brasileiro. Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas, v. 30/1, p. 221-236, 2014.  
<http://www.fdsm.edu.br/adm/artigos/c7044a72d8f890dd3591aee8f65f03c5.pdf>

A prova escrita será realizada no dia **27 de outubro de 2016**, a partir das 14h, nas dependências do PPGD-FDSM, com duração de 5 horas. Durante os primeiros 60 (sessenta) minutos de prova, será facultada a consulta às obras indicadas acima. A nota mínima para aprovação na Primeira Fase é 7,00 (sete). Os nomes dos candidatos aprovados na Primeira Fase serão divulgados no site da FDSM, em ordem alfabética, no dia 04 de novembro de 2016.

**Segunda Fase – Apresentação dos documentos e entrevista pessoal com os aprovados na primeira fase:** A entrevista terá por objeto o pré-projeto de pesquisa do candidato, currículo Lattes, disponibilidade de tempo para dedicação ao programa e motivação, além de arguições sobre a temática da Prova Escrita.

Os documentos deverão ser protocolados na Secretaria do PPGD-FDSM ou enviados via SEDEX pelos Correios até o dia **18 de novembro de 2016** e as entrevistas ocorrerão no dia **25 de novembro de 2016**, a partir das 8h, nas dependências do PPGD-FDSM, conforme agenda a ser divulgada no site da FDSM com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

No dia **08 de novembro de 2016**, a partir das 14h, nas dependências do PPGD-FDSM, a Comissão de Seleção realizará **workshop**, de participação facultativa, aberto a todos os aprovados na primeira fase do processo seletivo, para esclarecimento de dúvidas sobre a elaboração do pré-projeto de pesquisa e do currículo Lattes.

**Recursos: Não caberá recurso das decisões da Comissão de Seleção.**

## **5 - BANCA DO EXAME DE SELEÇÃO**

A Banca de Seleção será composta por 5 professores do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Direito:

Professor Doutor Cícero Krupp da Luz  
Professor Doutor Edson Vieira da Silva Filho  
Professor Doutor Eduardo Henrique Lopes Figueiredo  
Professor Doutor Elias Kallás Filho  
Professor Doutor Rafael Lazzarotto Simioni  
Suplentes:  
Professor Doutor Cristiano Thadeu e Silva Elias  
Professor Doutor Leandro Corrêa de Oliveira

## **6 - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS, MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS**

A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados ocorrerá no dia 30 de novembro de 2016, em edital publicado nas dependências do PPGD-FDSM e no site da FDSM.

O período de matrícula é do dia 1º a 06 de dezembro de 2016. O candidato que não efetuar a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga.

As aulas são presenciais e o calendário será divulgado oportunamente. A duração do curso é de 24 meses, sendo 12 meses para realização dos créditos e do projeto de pesquisa, e 12 meses para elaboração da dissertação.

O mestrando será obrigado a prestar exame de suficiência em um dos seguintes idiomas estrangeiros: italiano, espanhol, francês, inglês ou alemão. A prova será realizada em data a ser designada nos primeiros doze meses do curso e é requisito indispensável para a defesa da dissertação.

Outras informações podem ser obtidas junto à Secretaria do PPGD/FDSM:

Fone (35) 3449-8106; Fax (35) 3449-8100

[ppgd@fdsu.edu.br](mailto:ppgd@fdsu.edu.br); [www.fdsu.edu.br](http://www.fdsu.edu.br)

Pouso Alegre (MG), 22 de julho de 2016.

Prof. Dr. Rafael Lazzarotto Simioni  
Coordenador Científico e de Pós-Graduação